

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES ESPECIAIS PARA PROGRAMA INTEGRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA, ATRELADO AO PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme **Ato Interno CPG/FEA Nº 014/2019**

### ANTECEDENTES

No dia 03 de julho de 2018, o CNPq lançou um edital especial, de um programa inédito, denominado **PROGRAMA DE DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI** com as seguintes características: “3.1 – O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresa, doravante chamada Empresa Parceira”; “3.3 – Nesse Programa, o bolsista desenvolverá sua tese como estudante regular em um curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de doutorado está relacionado.” Informações detalhadas sobre o programa podem ser encontradas no endereço: <https://prpg.ufg.br/up/85/o/Chamada23-2018.pdf>.

A UNICAMP participou dessa chamada e o programa de Bioenergia foi contemplado com 8 bolsas, que financiarão trabalhos a serem desenvolvidos com empresas específicas dentro dos temas aprovados na seleção do CNPq, conforme tabela abaixo.

Nº de Bolsas	Empresa Parceira	Temas a serem desenvolvidos
4	MAHLE Metal Leve	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eficiência energética e redução da emissão de gases poluentes e do efeito estufa</li><li>• Produção de biocombustíveis</li><li>• Otimização de motores a combustão</li><li>• Gerenciamento térmico de veículos</li></ul>
2	ITEMM (Instituto Tecnológico Edson Mororó Moura)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilidade urbana elétrica</li><li>• Destinação final de acumuladores baseados em tecnologia de lítio</li></ul>
2	PangeaBiotech	<ul style="list-style-type: none"><li>• Biotecnologia de Plantas</li><li>• Transformação genética de plantas</li></ul>

### DOUTORADO EM BIOENERGIA

O Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) está abrindo processo seletivo para o 1º Semestre de 2019, excepcionalmente, para escolha de candidatos a serem integrados nas vagas abertas pelo programa DAI, acima descrito. O número de vagas está limitado ao número de bolsas, que terá alocação obrigatória aos temas indicados. As seguintes datas serão observadas:

Processo	Data
Inscrição	De 11/02 a 17/02 de 2019

Resultado do Processo Seletivo	Até 19/02/2019
Apresentação de Recursos ao Resultado	Até 20/02/2019
Divulgação da Análise dos Recursos	Até 21/02/2019
Divulgação da Lista de Aprovados	Até 22/02/2019
Confirmação e envio de documentação para matrícula	Até 26/02/2019

O **requerimento de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por e-mail ([application.bioenergy@unicamp.br](mailto:application.bioenergy@unicamp.br))**, ao qual o candidato deverá anexar os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** em PDF.

**IMPORTANTE:** O candidato deverá informar, no corpo da mensagem, as razões da escolha desse curso para a realização do seu doutoramento.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

1. Formulário de inscrição (ANEXO I)
2. Carta de Aceite de Orientador credenciado, ou em processo de credenciamento, no Programa de Bioenergia.
3. Declaração de proficiência em inglês, informando capacitação para assistir e conferir aulas e palestras, ler e escrever nesse idioma, assinada pelo orientador (ANEXO II)
4. Declaração de estar ciente que a bolsa que será recebida do programa DAI só poderá ser usufruída dentro do desenvolvimento do projeto proposto por essa chamada (ANEXO III)
5. Currículo atualizado, que pode ser substituído pelo Currículo Lattes, no qual deve constar um sumário da vida acadêmica e profissional do candidato.
6. Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso. Em caso de o candidato não ter concluído a graduação no momento da inscrição, essa informação deverá ser indicada, ficando o candidato desde já ciente que a matrícula no curso estará condicionada a essa conclusão.
7. Histórico escolar da graduação e, se houver, da pós-graduação.
8. Plano de Pesquisa Inédito, em Inglês, de até 5 páginas. O texto deve incluir: (i) Tema e Empresa parceira; (ii) Título; (iii) Resumo; (iv) Breve introdução relatando o estado da arte do problema a ser investigado; (v) Objetivos; (vi) Estratégia e Metodologia; (vii) Resultados esperados e (viii) Referências.

Além dos documentos acima, os candidatos deverão solicitar a dois (2) Professores ou Pesquisadores Doutores, que enviem **Cartas de Apresentação do Candidato** para o e-mail: [application.bioenergy@unicamp.br](mailto:application.bioenergy@unicamp.br). No **Campo Assunto**, a mensagem deverá trazer o nome do Candidato ao Programa e esse não deverá ter acesso ou conhecimento do conteúdo da carta.

Cada orientador só poderá aceitar dois candidatos ao processo seletivo.

### **SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da UNICAMP a partir dos seguintes Critérios:

1. Currículo do candidato. Serão analisados: (i) Performance Acadêmica, a partir da qualidade da instituição de ensino cursada, notas, bolsas e prêmios obtidos; (ii) Produção Científica e Tecnológica; (iv) Experiência Profissional. (5 pontos)
2. Análise do Plano de Pesquisa (5 pontos).

Serão selecionados no máximo 8 candidatos, para preenchimento das vagas descritas no programa. A seleção se dará pelo critério de pontuação sendo que os candidatos serão classificados dentro do critério **Tema e Empresa Parceira** selecionados no momento da inscrição.

Os candidatos que não atingirem pelo menos 6 pontos serão desclassificados, independentemente das vagas não terem sido preenchidas. Vagas eventualmente não preenchidas serão objeto de nova seleção para o segundo semestre de 2019.

Os Candidatos não selecionados poderão recorrer da decisão através de e-mail para [application.bioenergy@unicamp.br](mailto:application.bioenergy@unicamp.br).

## **APROVAÇÃO E MATRÍCULA**

1. Os candidatos aprovados serão matriculados, exclusivamente, na UNICAMP.
2. Os candidatos aprovados deverão **desenvolver o Plano de Pesquisa** para transformá-lo em um **Projeto de Pesquisa nos moldes da FAPESP**. Esse projeto, em formato PDF, deverá ser **entregue ao Programa** ainda no primeiro semestre do programa.
3. A lista de alunos **SELECIONADOS** e **APROVADOS** será publicada no site do programa ([www.sites.usp.br/phdbioenergy/](http://www.sites.usp.br/phdbioenergy/)). Cada aluno admitido receberá um e-mail contendo todas as informações necessárias para a matrícula.

Após a divulgação final do resultado, o aluno deverá enviar, para o e-mail [bioenerg@unicamp.br](mailto:bioenerg@unicamp.br), confirmação de matrícula e toda documentação exigida no e-mail de aprovação.

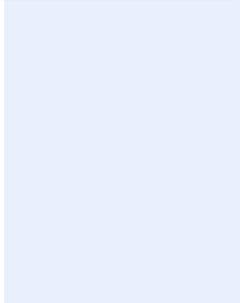
## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### Inscrição no Programa Integrado de Pós-Graduação em Bioenergia

\*Após o preenchimento, esta ficha de inscrição deve ser enviada para o e-mail [application.bioenergy@unicamp.br](mailto:application.bioenergy@unicamp.br), juntamente com os documentos solicitados anexos. Participarão do processo seletivo apenas as inscrições enviadas até às **23h59, do dia 15/02/2019**, horário de Brasília.

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

---

Escolha a instituição: UNICAMP <input checked="" type="checkbox"/>	
Nome completo:	
Tema:	

Clique acima e insira a foto 3X4

---

#### Dados pessoais

Nome da mãe:

Nome do pai:

Local de nascimento (cidade/uf/país):

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

Nacionalidade:

Estado civil:

Sexo (M/F):

E-mail:

Telefone: (     )

Endereço atual:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

---

#### Para candidatos brasileiros

RG:

Órgão emissor/Estado:

Data de emissão:

CPF:

---

#### Para candidatos estrangeiros

Passaporte :

Órgão emissor:

Data de emissão:

Data de chegada ao Brasil:

---

### Dados profissionais

Trabalha?

Instituição:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cidade/Estado:

País:

Telefone: (    )

---

### Cursos de nível superior realizados

Universidade, faculdade ou escola	Curso	Nível (graduação/mestrado/doutorado/)	Local (cidade/estado/país)	Período (mês/ano)		Título obtido ou a ser obtido (bacharel, licenciatura, mestre, doutor, etc)
				Início	Concluiu ou concluirá em	

Declaro estar ciente de que a relação dos candidatos aceitos no processo seletivo será divulgada exclusivamente nos sites do programa e da Faculdade de engenharia de Alimentos da UNICAMP em (<http://sites.usp.br/phdbioenergy/> e <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>) e que não receberei nenhum comunicado pessoal,

#### Parecer da Comissão/Conselho Local do Programa

Resultado Final:     Deferido             Indeferido

Comentários: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. Coord. Local do Programa

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

#### Parecer e Homologação da Comissão Executiva do Programa (CE)

Resultado Final:     Deferido             Indeferido

Comentários: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass. Pres. Comissão Executiva

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

Pela presente, eu XXX, declaro, para fins de inscrição no Programa Interinstitucional de Bioenergia, ter as habilidades em língua inglesa necessárias para compreender e proferir aulas e palestras, assim como ler e produzir literatura científica.

Declaro ainda estar ciente que os docentes do curso poderão testar as habilidades declaradas a qualquer momento e que o desempenho insatisfatório poderá levar ao desligamento imediato do curso.

Campinas, Data

Assinatura

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ESTAR PARTICIPANDO DO PROGRAMA DAI**

Pela presente, eu XXX, declaro, para fins de inscrição no Programa Interinstitucional de Bioenergia, ter ciência de que poderei usufruir da bolsa do CNPq do programa DAI na estrita condição de estar participando do projeto de pesquisa aprovado no momento da inscrição. A mudança no tema do trabalho só poderá ocorrer a partir de acordo com o orientador e a Empresa-Parceira, dentro do escopo do programa e do interesse da empresa.

Campinas, Data

Assinatura